



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 16.702

LEI Nº 6.015/1973, Art. 19. § 11. No âmbito do registro de imóveis, A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 16.702**, feita em **11/03/1991**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, **CNM: 129288.2.0016702-31**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 17-B (17-B), do Loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 08, 3ª Etapa, fls. B, deste município, com área de 41.05.56 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco A-1, cravado nas confrontações com os lotes ns. 17 e 17-A; daí, segue confrontando com o lote n. 17-A, com o rumo verdadeiro e distância de 12º15'40"NE – 307,49 metros, até o marco A; daí, segue confrontando com o lote n. 17-C, com o rumo verdadeiro e distância de 45º12'15"NE – 831,73 metros, até o marco A-4; daí, segue confrontando com o lote n. 13; com os rumos verdadeiros e distâncias de 47º32'SE – 363,75 metros, 33º42'SE – 151,63 metros, passando pelo marco n. 07, indo até o marco n. A-3; daí, segue confrontando com o lote n. 17, com os rumos verdadeiros e distâncias de 53º52'17"SW – 658,92 metros; 75º10'01"SW – 491,48 metros, passando pelo marco n. A-2, indo até o marco A-1, ponto inicial desta descrição. PROPRIETÁRIOS: CONRADO BOTELHO NETO e sua mulher, MARIA EVA COSTA BOTELHO, CPF comum - 159.518.201-20, RG. n. 490.344-SSP-GO e 707.151-SSP-GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Figueiredo de Aguiar, 1259, centro. Reg. Ant. M-16.688. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa.**

R-1/16.702. Gurupi, 11/03/91. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, livro 100, fls. 50/53V, em 08/03/91; os proprietários da matrícula acima qualificados, venderam para AMANDIO CABRAL BOTELHO, CPF n. 177.667.452-91, RG. n. 744.654-SSP-MA, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. ENEDINA MONTEIRO DA LUZ BOTELHO, RG. n. 744.679-SSP-MA, residentes e domiciliados no município de Loreto-(MA); o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 255.000,00 (255.000,00). Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa.

R-2/16.702. Gurupi, 27/10/93. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro 131, fls. 73/74, em 26.10.93; os proprietários do R1 acima qualificados; venderam para o Sr. CONRADO BOTELHO NETO, CPF n. 159.518.201-20, RG. n. 490.344-SSP-GO, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. MARIA EVA COSTA BOTELHO, CPF n. 243.499.681-72, RG. n. 707.151-2ª via-SSP-GO, brasileiros, pedreiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 14, n. 1259; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 740.473,00. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa.

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/VW38M-3MWH4-VH58L-MJ4LL>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

R-3/16.702. Gurupi, 08/03/94. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro 133, fls. 85/86, em 08.03.94; os proprietários do R2 acima qualificados; venderam para o Sr. JOZIMAR MONTEIRO BOTELHO, CPF n. 417.046.811-20, RG. 1.488.419-SSP-DF, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.103.040,00 (Cr\$ 2.103.040,00). Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa.

R-4/16.702. Gurupi, 17/08/95. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato local, livro 139, fls. 107/108, em 11/08/95; o proprietário do R3 acima qualificado; vendeu para o Sr. VILMAR LUIZ DE SOUSA, CIC n. 041.688.281-15, RG. n. 288.780-SSP-GO, casado pelo regime de comunhão de bens com, EDINÊ LUIZ LINHARES, RG. n. 1.113.416-SSP-GO, brasileiros, funcionário público e do lar, residentes e domiciliados à Rua Eurídice Rodrigues de Brito, 1716, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.162,00. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa.

R-5/16.702. Gurupi, 02/08/2004. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial, desta cidade, livro 69, fls. 169/170, em 02/08/2004; os proprietários, Sr. Vilmar Luiz de Sousa e sua esposa, Edinê Luiz Linhares, acima qualificados; venderam para o Sr. CRISTIANO GOMES DA SILVA, CI. RG. n. 671.366-SSP-TO, CPF. n. 001.823.441-00, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na 2075 56-Th. Ave, Vero Beach, Flórida, EUA; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dou fé. Oficial.

R-6/16.702. Gurupi, 10/03/2011. HIPOTECA. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 0052302.2011.0021546, emitida nesta cidade, em 03/03/2011, com vencimento final para 01/04/2014; o proprietário, Sr. Cristiano Gomes da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, no R-5 acima qualificado; deu em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, ao Credor, HSBC BANK BRASIL S/A. - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.701.201/0001-89; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R\$ 164.200,00, para garantir um crédito de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser amortizado nas condições constantes do registro n. 5.751, livro 3 Registro Auxiliar, ficha 01. Dou fé. Oficial.

AV-7/16.702. Gurupi, 12/08/2014. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro R-6 acima, à vista do Instrumento de Liberação de Garantia, firmado pelo Credor, HSBC BANK BRASIL S/A. - Banco Múltiplo, datado de 10/07/2014; cujo Instrumento fica arquivado nesta Serventia, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

R-8/16.702. Gurupi, 25/08/2014. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial, desta cidade, livro 127, fls. 179/180, em 22/08/2014; o proprietário, Sr.: Cristiano Gomes da Silva, no R-5 acima qualificado; vendeu para o Sr. JORGE BARROS FILHO, CI. RG. n. 61.273-SSP-TO, CPF n.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

601.600.981-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com a Sra. OSANIA VIEIRA DA SILVA, CI. RG. n. 256.792-SJSP-TO, CPF n. 762.194.701-25, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua S-03, n. 246, Setor Sol Nascente; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 127.272,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais). Foi apresentado para o respectivo registro: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – CAR/TO Doc n.: 124412, emitido pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em 11/08/2014; que fica arquivado nesta Serventia para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

AV-9/16.702. Gurupi, 06/04/2020. Protocolo n. 106.722, de 03/04/2020. **INSERÇÃO DE DADOS.** Proceder-se a esta averbação com fundamento nos artigos n. 212 e 213, inciso I, alínea g, da Lei n. 6.015/73, nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, a esta Serventia, em 03/04/2020, instruído com cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN-TO, em 13/12/2016; para inserir na respectiva matrícula os dados de qualificação pessoal do proprietário, Sr. JORGE BARROS FILHO, que é portador da CNH. n. 00451781738-DETRAN-TO. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA109349 - Código de validação: FDG. Dou fé. Oficial.

R-10/16.702. Gurupi, 06/04/2020. Protocolo n. 106.723, de 03/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB n. 0000380217, emitida nesta cidade, em 02/04/2020, com vencimento final para 01/04/2023; os proprietários, Srs. Jorge Barros Filho e sua esposa, Osânia Vieira da Silva, no R-8 acima qualificados, ele na qualidade de Emitente e ela na qualidade de Outorga Uxória/Marital; com permissivo do artigo 31, da Lei n. 10.931/2004, alienaram ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, CEP 06029-900, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), para garantir o pagamento de um crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); crédito deferido para Investimento Pecuniário(a) Aquisição de Animais Bovinos Carne – Matrizes (Vacas e Crias Fêmeas para Povoamento) Ano Civil/Ano de Exploração, Período/Safra 2019/2020; concedido ao Emitente, Sr. JORGE BARROS FILHO, acima qualificado; que será liquidado nesta cidade, ou à sua ordem, em 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 01/04/2021; em 01/04/2022 e em 01/04/2023, nos valores respectivos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com juros – a partir da data da liberação dos recursos ao(s) Emitente(s) e/ou Vendedor(es)/Prestador(es) de Serviço(s), incidirão juros calculados sobre o valor da dívida, à taxa efetiva de juros de 0,565% (zero vírgula quinhentos e sessenta e cinco por cento) ao mês, e 7,0000% a.a. (sete por cento ao ano); os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Ficando ajustado o prazo de

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/VW38M-3MWH4-VH58L-MJ4LL>

“ A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86.”

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes na aludida cédula; sujeitando-se ainda às partes, aos demais encargos, cláusulas e condições constantes da aludida Cédula. Emolumentos R\$ 1.357,28; Taxas: TFJ R\$ 283,57, T Funcivil R\$ 31,35; Imposto: ISS R\$ 67,86; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA109356 - Código de validação: XWP. Dou fé. Oficial.

AV-11/16.702. Gurupi, 13/09/2024. Protocolo n. 126.118, de 04/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 20/08/2024, instruído com: I) Guia comprobatória do pagamento do ITBI, junto ao Município, no valor de R\$ 6.898,37, em 02/08/2024, DUAM n. 16513778; II) Edital para Intimação dos Devedores Fiduciantes, Sr. Jorge Barros Filho e Sra. Osania Vieira da Silva, via edital eletrônico, em 14/06/2024, que foi publicado nos dias 17, 18 e 19/06/2024, por esta Serventia na Plataforma Cartórios Tocantins - Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, para purgação da mora; III) Certidão de Decurso de Prazo do Edital com Negativa da Purgação da Mora por parte dos Devedores Fiduciantes, emitida por esta Serventia, em 12/07/2024; IV) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB: 2.493.738-0, código de controle n. 5E61.1F36.ACB7.5BC6, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13/09/2024; e, V) CCIR, expedido pelo INCRA, referente ao exercício 2024, Código do Imóvel n. 921.025.037.869-3, devidamente quitado; para constar que tendo sido realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes supra qualificados, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., no R-10 acima qualificado, com o atestado de avaliação para o exercício de 2024 em R\$ 255.530,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais); que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Emolumentos R\$ 1.333,98; Taxas: TFJ R\$ 288,70, T Funcivil R\$ 54,81; Imposto: ISS R\$ 66,69; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA257223 - Código de validação: KGE. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FFE R\$ 2,57; Valor total R\$ 55,17.

Selo digital: 129288AAA257228 - Código de Validação NKI

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 13 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:
MARLENE FERNANDES COSTA
CPF: 094.333.331-87
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 13/09/2024 17:24:58 -03:00



Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/VW38M-3MWH4-VH58L-MJ4LL>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VW38M-3MWH4-VH58L-MJ4LL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARLENE FERNANDES COSTA (CPF 094.333.331-87) em 13/09/2024 17:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriestocantins.com.br/validate/VW38M-3MWH4-VH58L-MJ4LL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriestocantins.com.br/validate>